

MAPA ORÇAMENTÁRIO

Item	Descrição	Cotações		Mediana	Média Aritmética	Menor Preço	Unidade	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
		Órgão/Instituição/Empresa	TOTAL							
1	Fornecimento e Instalação de Divisórias em Eucatex	MUNICÍPIO DE SERTÃO – RS	R\$ 30.116,42	R\$ 26.666,00	R\$ 29.488,80	R\$ 23.160,00	SERVIÇO	R\$ 23.160,00	1,00	R\$ 23.160,00
		MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS – SP	R\$ 33.000,00							
		PREVIDÊNCIA DE ALAGOAS – AL	R\$ 48.519,88							
		MOSER DIVISÓRIAS E FORROS	R\$ 32.450,70							
		DIVICARP	R\$ 29.745,00							
		MEGA FORROS E DIVISÓRIAS	R\$ 23.160,00							
		VERTICAL SOLUÇÕES	R\$ 42.490,50							
		SMC FORROS E DIVISÓRIAS	R\$ 25.382,50							
DIVISÓRIAS JARAGUÁ	R\$ 26.666,00									

Valor Total R\$ 23.160,00

Justificativa

A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada com base no critério do menor preço, dentre os valores obtidos em pesquisa de mercado, em consonância com as boas práticas aplicáveis às contratações públicas, visando assegurar a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Para a composição do valor estimado, foram utilizadas como fontes de pesquisa aquisições similares realizadas por outros entes públicos, identificadas por meio de consultas a painéis de preços públicos, bem como cotações obtidas diretamente junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto. Ressalta-se que os orçamentos apresentados pelas empresas DIVICARP, MEGA FORROS E DIVISÓRIAS e MOSER DIVISÓRIAS E FORROS foram encaminhados pelo setor demandante, Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura, cabendo ao setor de Compras e Licitações apenas a consolidação e inserção das referidas propostas no Mapa Orçamentário.

Cumprido destacar, entretanto, que os valores oriundos de contratações similares realizadas por outros entes públicos foram desconsiderados para fins de definição do valor estimado da contratação, tendo em vista as especificidades do objeto, que se trata de projeto personalizado para esta Autarquia, não sendo possível identificar, no mercado público, contratações que contemplem integralmente as medidas, características e particularidades técnicas exigidas no Documento de Formalização de Demanda. Dessa forma, tais referências foram utilizadas exclusivamente como parâmetro comparativo, a fim de evidenciar que os valores obtidos estão compatíveis com a realidade praticada pela Administração Pública.

Adicionalmente, informa-se que a cotação apresentada pelo fornecedor MOSER DIVISÓRIAS E FORROS foi desconsiderada para fins de formação do valor estimado, uma vez que não contempla a totalidade dos itens exigidos no Documento de Formalização de Demanda, especialmente no que se refere ao fornecimento dos módulos envidraçados, comprometendo a comparabilidade com as demais propostas válidas.

Por fim, destaca-se que os valores considerados para a estimativa refletem a realidade atual do mercado para a execução do objeto, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra e todos os insumos necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com as exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

RICARDO LUÍS MAAS
 Agente Administrativo